



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 88/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Em nosso Município existe grande circulação de índios oriundos da aldeia localizada em Manoel Ribas, que com o intuito de comercializar a produção de artesanatos, importante para a subsistência familiar, acabam se deslocando para cá.

Acontece que, além de ficarem em locais desconfortáveis, expostos a doenças, quase sempre se instalam ao lado de um dos rios que abastecem a cidade, gerando lixo e contaminação da água.

Pensando em protegê-los de doenças e evitar que se abriguem em locais impróprios, sugiro ao Executivo Municipal que viabilize os recursos possíveis para a Construção da Casa do Índio em Pitanga. Um lugar com estrutura simples que abrigue o número máximo de 30 pessoas por um período de no máximo 30 dias.

Pitanga, 23 de abril de 2019

Eliseu Latczuk
Vereador

DEFERIDO EM 30/04/19

Presidente

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 340/19
Data 23/04/19
às 16 horas 50 minutos.
Regina B. de... Servidor